



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Ednilson Francisco Neto
1.2 Partido Político	Partido Novo
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 25.821,47 (Vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos)
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Aquisição de materiais esportivos, tais como: bolas, redes, petecas, itens para natação e outros correlatos, a serem utilizados no CEME – Centro Esportivo Municipal de Educação Celso Moura Leite, ampliando o acesso da população às práticas esportivas e promovendo inclusão social por meio do esporte;
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	A presente destinação de recursos tem por finalidade viabilizar a aquisição de materiais esportivos, tais como bolas, redes, petecas, itens para natação e outros equipamentos correlatos, destinados ao CEME – Centro Esportivo Municipal de Educação Celso Moura Leite, proporcionando melhores condições para a realização de atividades esportivas, recreativas e educacionais. O investimento contribuirá para ampliar o acesso da população às práticas esportivas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

incentivando hábitos saudáveis, a inclusão social, a convivência comunitária e o desenvolvimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Além disso, a renovação e ampliação dos materiais possibilitarão maior oferta de modalidades esportivas, fortalecendo as políticas públicas de esporte e lazer e promovendo mais qualidade de vida para os munícipes. A aquisição está alinhada ao interesse público, uma vez que o esporte constitui importante instrumento de promoção da saúde, prevenção da vulnerabilidade social e formação cidadã.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / receptor da emenda é:

☒ **OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)**

☐ **OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL** — *ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG*

☐ **OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** — *entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I*

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada

Município de Alfenas – MG.

Usuários de toda a área urbana e também da zona rural do município que participam das atividades esportivas promovidas pelo CEME. De forma indireta, os benefícios alcançarão toda a população alfenense, especialmente crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos participantes dos programas municipais de esporte, educação e lazer.

4.2 Resultados esperados para a população

Qualidade das atividades esportivas e recreativas disponibilizadas à população, proporcionando melhores condições para a prática de diversas modalidades. A iniciativa contribuirá para o aumento da participação de crianças, adolescentes, adultos e idosos em programas esportivos, incentivando hábitos saudáveis, promovendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

	a inclusão social, fortalecendo a convivência comunitária e reduzindo a vulnerabilidade social. Além disso, o investimento favorecerá o desenvolvimento físico, social e educacional dos participantes, consolidando o esporte como instrumento de cidadania, saúde e qualidade de vida para a população de Alfenas.
4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos	Aproximadamente 2.000 beneficiários diretos, considerando os alunos dos projetos esportivos, atletas, usuários das atividades de natação e demais frequentadores do CEME ao longo do ano. Este quantitativo poderá variar conforme a programação e a demanda do equipamento público.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
15/07/2026	Ednilson Francisco Neto	EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692 Dados: 2026.07.21 13:47:17 -03'00'